



ÍNDICE

|   |    |
|---|----|
| Secretaria de Gestão de Pessoas .....     | 3  |
| Secretaria de Serviços Legislativos ..... | 7  |
| Superintendência de Contratos .....       | 13 |



MESA DIRETORA & MEMBROS PARLAMENTARES - 19ª LEGISLATURA

**Mesa Diretora**

- **Presidente:** Eduardo Botelho (José Eduardo Botelho) - DEM
- **1º Vice Presidente:** Janaina Riva (Janaina Greyce Riva) - MDB
- **2º Vice Presidente:** João Batista (João Batista Pereira de Souza) - PROS
- **1º Secretário:** Max Russi (Max Joel Russi) - PSB
- **2º Secretário:** Valdir Barranco (Valdir Mendes Barranco) - PT
- **3º Secretário:** Valmir Moretto (Valmir Luiz Moretto) - PRB
- **4º Secretário:** Paulo Araújo (Paulo Roberto Araújo) - PP

**Membros Parlamentares**

- Carlos Avallone (Carlos Avallone Júnior) - PSDB
- Delegado Claudinei (Claudinei de Souza Lopes) - PSL
- Dilmar Dal Bosco - DEM
- Dr. Eugênio (José Eugênio de Paiva) - PSB
- Dr. Gimenez (Luis Amilton Gimenez) - PV
- Dr. João (João José de Matos) - MDB
- Elizeu Nascimento (Elizeu Francisco do Nascimento) - DC
- Faissal (Faissal Jorge Calil Filho) - PV
- Lúdio Cabral (Lúdio Frank Mendes Cabral) - PT
- Nininho (Ondanir Bortolini) - PSD
- Prof. Allan Kardec (Allan Kardec Pinto Acosta Benitez) - PDT
- Sebastião Rezende (Sebastião Machado Rezende) - PSC
- Silvio Fávero (Silvio Antonio Fávero) - PSL
- Thiago Silva (Thiago Alexandre Rodrigues da Silva) - MDB
- Ulysses Moraes (Ulysses Lacerda Moraes) - DC
- Wilson Santos (Wilson Pereira dos Santos) - PSDB
- Xuxu Dal Molin (Ederson Dal Molin) - PSC

**Membros Parlamentares Suplentes:**

- Romoaldo Júnior (Romoaldo Aloisio Boraczynski Júnior) - MDB
- Toninho de Souza (Antônio Ferreira de Souza) - PSD



SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N°229/2019

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato da Mesa Diretora n° 040, de 04/02/2019.

RESOLVE

Conceder aos servidores abaixo descritos **30 (trinta)** dias de férias, com percepção da vantagem prevista no artigo 95 da Lei Complementar n° 04, de 15/10/1990, nos seguintes períodos:

| MATRÍCULA | SERVIDOR                                      | PERÍODO AQUISITIVO | DATA DO USUFRUTO                                |
|-----------|---|--------------------|---|
| 32583     | ADEMILSON DE SA NEVES                         | 2018/2019          | 24/6/2019 a 23/7/2019                           |
| 9647      | ALIDES BENEDITA SIQUEIRA                      | 2018/2019          | 17/6/2019 a 16/7/2019                           |
| 25107     | ALVARO ROBERTO DE ASSUMPÇÃO                   | 2017/2018          | 19/6/2019 a 28/6/2019 e 1/10/2019 a 10/10/2019  |
| 42310     | ANA CAROLINA FERREIRA DA SILVA                | 2018/2019          | 17/6/2019 a 1/7/2019 e 23/9/2019 a 7/10/2019    |
| 41794     | ANIELLE ALVES MORAES EUGÊNIO                  | 2018/2019          | 24/6/2019 a 8/7/2019 e 14/1/2020 a 28/1/2020    |
| 21001     | APARECIDO PEREIRA SANTANA                     | 2018/2019          | 10/6/2019 a 9/7/2019                            |
| 4091      | ARCY VENTURA CORREA                           | 2018/2019          | 3/6/2019 a 2/7/2019                             |
| 4108      | BENEDITO LUIZ DE ASSIS                        | 2018/2019          | 13/6/2019 a 12/7/2019                           |
| 41869     | BRUNO VAZ BASSOLE                             | 2018/2019          | 24/5/2019 a 7/6/2019 e 4/10/2019 a 18/10/2019   |
| 9799      | CARLA APARECIDA COSTA E SILVA DE CASTRO PINTO | 2017/2018          | 17/6/2019 a 16/7/2019                           |
| 6063      | CARLINHOS BATISTA TELES                       | 2018/2019          | 19/6/2019 a 18/7/2019                           |
| 42223     | CLEITON PIRES BEZERRA                         | 2018/2019          | 3/6/2019 a 2/7/2019                             |
| 26091     | CLESSO BARROS DE ARRUDA                       | 2018/2019          | 10/6/2019 a 24/6/2019 e 31/10/2019 a 14/11/2019 |
| 41515     | CRISTIANE OLIVEIRA SILVA                      | 2018/2019          | 10/6/2019 a 9/7/2019                            |
| 41036     | DANIEL BACKES                                 | 2017/2018          | 1/4/2019 a 30/4/2019                            |
| 41074     | DIEGO OLSON RANGEL                            | 2017/2018          | 3/6/2019 a 17/6/2019 e 1/7/2019 a 15/7/2019     |



|       |   |           |  |
|-------|---|-----------|--|
| 25357 | DOMINGOS ABRÃO NASSARDEN FILHO              | 2018/2019 | 3/6/2019 a 2/7/2019                            |
| 23051 | DONINAS DE ALMEIDA NUNES                    | 2018/2019 | 3/6/2019 a 17/6/2019 e 13/1/2020 a 27/1/2020   |
| 22670 | DOUGLAS NOBUO MIYASHITA                     | 2018/2019 | 22/4/2019 a 6/5/2019 e 18/10/2019 a 1/11/2019  |
| 42166 | DULCENEY REIS BASTOS                        | 2017/2018 | 6/6/2019 a 5/7/2019                            |
| 41374 | EDELSON SANTANA DE ALMEIDA                  | 2018/2019 | 5/6/2019 a 19/6/2019 e 2/9/2019 a 16/9/2019    |
| 22720 | EDER BATISTA DE SOUZA                       | 2017/2018 | 19/6/2019 a 18/7/2019                          |
| 22160 | EDSON CONCEIÇÃO GODOY DE FIGUEIREDO         | 2016/2017 | 3/6/2019 a 2/7/2019                            |
| 1764  | ELEUZA ROSA SILVA DUARTE CAMBARA            | 2018/2019 | 3/6/2019 a 2/7/2019                            |
| 23409 | ELIO FERREIRA                               | 2018/2019 | 21/6/2019 a 5/7/2019 e 7/2/2020 a 21/2/2020    |
| 41053 | EMANOEL ANTONIO OLIVEIRA AGNELO DE CARVALHO | 2017/2018 | 19/6/2019 a 18/7/2019                          |
| 20280 | ETEVALDO GONÇALVES DA SILVA                 | 2017/2018 | 24/6/2019 a 8/7/2019 e 2/12/2019 a 16/12/2019  |
| 41039 | ERICA DE CARVALHO CAETANO                   | 2016/2017 | 5/6/2019 a 19/6/2019 e 21/11/2019 a 5/12/2019  |
| 20151 | EVA MIQUELINA DE CAMPOS                     | 2018/2019 | 17/6/2019 a 1/7/2019 e 23/9/2019 a 7/10/2019   |
| 41781 | FERNANDO CALDATO PIZZATO                    | 2018/2019 | 3/6/2019 a 2/7/2019                            |
| 25072 | FERNANDO CEZAR BARACAT DE ARRUDA            | 2018/2019 | 10/6/2019 a 9/7/2019                           |
| 23180 | FERNANDO HUMBERTO VILELA                    | 2018/2019 | 24/6/2019 a 8/7/2019 e 7/10/2019 a 21/10/2019  |
| 20038 | FERNANDO REGENOLD FERNANDES                 | 2017/2018 | 24/6/2019 a 8/7/2019 e 6/1/2020 a 20/1/2020    |
| 18170 | FLAVIO DONIZETE GARCIA                      | 2018/2019 | 14/6/2019 a 28/6/2019 e 6/1/2020 a 20/1/2020   |
| 42246 | FRANCISCO GERALDO VIANA BEZERRA FILHO       | 2018/2019 | 10/6/2019 a 24/6/2019 e 6/12/2019 a 20/12/2019 |



|       |                                      |           |  |
|-------|--------------------------------------|-----------|--|
| 26792 | GERALDA LUCIA DE FARIA MENDES        | 2018/2019 | 5/6/2019 a 19/6/2019 e 5/8/2019 a 19/8/2019    |
| 25114 | GERSON DIAS FERREIRA                 | 2018/2019 | 3/6/2019 a 2/7/2019                            |
| 41741 | GUSTAVO ROBERTO CARMINATTI COELHO    | 2018/2019 | 3/6/2019 a 17/6/2019 e 4/11/2019 a 18/11/2019  |
| 14539 | JANIO RODRIGUES                      | 2017/2018 | 19/6/2019 a 18/7/2019                          |
| 42157 | JOSE DIAS                            | 2018/2019 | 3/6/2019 a 2/7/2019                            |
| 11939 | JOSE LINO DO CARMO LADISLAU          | 2018/2019 | 3/6/2019 a 2/7/2019                            |
| 32452 | JOSE ROBERTO DE LIMA                 | 2016/2017 | 6/6/2019 a 5/7/2019                            |
| 33169 | JOVINETE CONCEIÇÃO DE SIQUEIRA SALES | 2017/2018 | 17/6/2019 a 16/7/2019                          |
| 41234 | JUSEMAR JUNIO DE MORAES              | 2018/2019 | 6/6/2019 a 5/7/2019                            |
| 41023 | LUCIANO AURELIO TEIXEIRA             | 2017/2018 | 20/5/2019 a 3/6/2019 e 5/7/2019 a 19/7/2019    |
| 42249 | LUIZ MARIO FARIAS RODRIGUES          | 2017/2018 | 10/6/2019 a 9/7/2019                           |
| 22181 | MARCIA REGINA GONÇALVES ANDREOLA     | 2017/2018 | 24/6/2019 a 8/7/2019 e 2/1/2020 a 16/1/2020    |
| 41444 | MARIA CONCEIÇÃO CAMPOS MUZZI         | 2018/2019 | 17/6/2019 a 1/7/2019 e 7/10/2019 a 21/10/2019  |
| 21532 | MARIA DAS GRAÇAS ALVES BALTAZAR      | 2018/2019 | 17/6/2019 a 1/7/2019 e 2/12/2019 a 16/12/2019  |
| 32481 | MARIA IZABEL DE OLIVEIRA             | 2018/2019 | 5/6/2019 a 19/6/2019 e 1/10/2019 a 15/10/2019  |
| 26758 | MARILENE SALES DA CRUZ               | 2018/2019 | 24/6/2019 a 23/7/2019                          |
| 33635 | MARIO KAZUO IWASSAKE                 | 2018/2019 | 5/6/2019 a 19/6/2019 e 31/10/2019 a 14/11/2019 |
| 32593 | MAXIMINO PEREIRA DA CRUZ             | 2018/2019 | 17/6/2019 a 16/7/2019                          |
| 29024 | MONICA AUXILIADORA CAIPLÉ LOBO CURVO | 2017/2018 | 5/6/2019 a 19/6/2019 e 7/2/2020 a 21/2/2020    |
| 42525 | NEY ADAUTO RODRIGUES LEITE           | 2018/2019 | 3/6/2019 a 2/7/2019                            |
| 5370  | PAULO JOSE RUBERTO                   | 2017/2018 | 5/6/2019 a 4/7/2019                            |
| 20345 | PEDRO TERCY BARBOSA                  | 2017/2018 | 3/6/2019 a 2/7/2019                            |



|       |                                    |           |   |
|-------|------------------------------------|-----------|---|
| 22954 | PIERRE CLARO DE OLIVEIRA           | 2018/2019 | 17/6/2019 a 1/7/2019 e 6/1/2020 a 20/1/2020   |
| 41102 | RAFAEL VILELA                      | 2018/2019 | 28/6/2019 a 12/7/2019 e 13/1/2020 a 27/1/2020 |
| 41855 | RENATA DE MATTOS NEVES             | 2018/2019 | 5/6/2019 a 19/6/2019 e 1/10/2019 a 15/10/2019 |
| 21242 | RICARDO ECKER ADAMS                | 2017/2018 | 3/6/2019 a 2/7/2019                           |
| 40941 | RODRIGO RODRIGUES ARECO            | 2017/2018 | 3/6/2019 a 17/6/2019 e 1/7/2019 a 15/7/2019   |
| 20221 | ROSINEIA MONICA LEITE              | 2018/2019 | 3/6/2019 a 2/7/2019                           |
| 41530 | SALUSTIANO PEREIRA DA SILVA FILHO  | 2018/2019 | 3/6/2019 a 2/7/2019                           |
| 27933 | SELMA DE ALMEIDA PESTANA DE FRANÇA | 2018/2019 | 24/6/2019 a 8/7/2019 e 13/1/2020 a 27/1/2020  |
| 20160 | THAFAREL FERNANDO LIMA DE OLIVEIRA | 2018/2019 | 3/6/2019 a 2/7/2019                           |
| 41872 | THIAGO DOS SANTOS PEREIRA          | 2018/2019 | 24/6/2019 a 8/7/2019 e 21/11/2019 a 5/12/2019 |
| 25227 | VANDA TEREZINHA DE ALMEIDA ANDREO  | 2017/2018 | 27/6/2019 a 26/7/2019                         |
| 19434 | VICENTE MATEUS DA SILVA            | 2018/2019 | 3/6/2019 a 2/7/2019                           |
| 42483 | VITOR FELIPE BASTOS DE ARRUDA      | 2018/2019 | 3/6/2019 a 17/6/2019 e 26/2/2020 a 11/3/2020  |
| 42507 | WILLIAN DE CARVALHO BATISTA        | 2018/2019 | 6/5/2019 a 4/6/2019                           |

**REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.**

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 15 de maio de 2019.

**ELIAS PEREIRA DOS SANTOS FILHO**

Secretário de Gestão de Pessoas

**PORTARIA N° 247/2019**

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato da Mesa Diretora n° 040/2019, de 4/2/2019,

**RESOLVE**

Conceder ao servidor **WILLIAN CESAR DE MORAES**, matrícula 25355, **20 (vinte) dias de férias**, referentes ao período aquisitivo de 2018/2019, a serem usufruídos no período de 28/6/2019 a 17/7/2019, com percepção da vantagem prevista



no artigo 95 da Lei Complementar nº 04, de 15/10/1990, bem como a **conversão de 1/3 (um terço) de suas férias em abono pecuniário**, nos termos do artigo 99, § 1º, da norma legal supracitada.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 20 de maio de 2019.

ELIAS PEREIRA DOS SANTOS FILHO

Secretário de Gestão de Pessoas

### SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS

#### RESOLUÇÃO Nº 731, DE 2019.

Autor: Comissão de Agropecuária, Desenvolvimento Florestal e Agrário e de Regularização Fundiária

**Autoriza a regularização de ocupação fundiária de área de terra, no Município de Santa Terezinha.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõem os arts. 323, § 2º, e 327 da Constituição Estadual, combinados com o art. 369, V, “a” e “d”, do Regimento Interno, resolve:**

**Art. 1º** Autorizar a regularização de ocupação fundiária de área de terra, localizada no Município de Santa Terezinha – MT, denominada “Fazenda Aricuri I”, com área de 522,9989 ha, conforme processo específico do INTERMAT sob nº 526776/2010, para Mauro Luíz Zampieri.

**Parágrafo único** O imóvel descrito acima possui as seguintes confrontações:

I - ao Norte: divisa com a Fazenda Corso, de propriedade de Busatto Vignolli Cia Ltda, nos marcos AAU-M-3735 a AAU-M-1576;

II - ao Sul: divisa com a estrada municipal no marco AAU-M-3736;

III - ao Leste: divisa com a Fazenda Três Irmãos, de propriedade de José Bandeira Aguiar, e com a Fazenda Boa Esperança, de propriedade de Almir Mendes Cardoso, nos marcos AAU-M-3736 a AAU-M-1576;

IV - ao Oeste: divisa com a Fazenda Aricuri, de propriedade de Mauro Luíz Zampieri (desmembramento da Matrícula nº 2.210) nos marcos AAU-M-3736 a AAU-M-3735.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 17 de maio de 2019.

Original assinado: Dep. Janaina Riva – Presidente

Dep. Max Russi – 1º Secretário

Dep. Valdir Barranco – 2º Secretário

#### RESOLUÇÃO Nº 732, DE 2019.

Autor: Comissão de Agropecuária, Desenvolvimento Florestal e Agrário e de Regularização Fundiária

**Autoriza a regularização de ocupação fundiária de área de terra, no Município de Gaúcha do Norte.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõem os arts. 323, § 2º, e 327 da Constituição Estadual, combinados com o art. 369, V, “a” e “d”, do Regimento Interno, resolve:**

**Art. 1º** Autorizar a regularização de ocupação fundiária de área de terra, localizada no Município de Gaúcha do Norte – MT, denominada “Fazenda Primavera I”, com área de 1.350,4357 ha, conforme processo específico do INTERMAT sob nº 50809/2006, para de Ildeu Teodoro Muniz.



**Parágrafo único** O imóvel descrito acima possui as seguintes confrontações:

- I - ao Norte: Fazenda Primavera, de propriedade de Otávio Elias de Souza Neto;
- II - ao Sul: Fazenda G3, de propriedade de Antônio Carvalho Gouveia;
- III - ao Leste: Fazenda Cinco Estrelas, de propriedade de Maria Rosário da Silva;
- IV - ao Oeste: Rio Curizevo.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 17 de maio de 2019.

Original assinado: Dep. Janaina Riva – Presidente

Dep. Max Russi – 1º Secretário

Dep. Valdir Barranco – 2º Secretário

---

### RESOLUÇÃO Nº 733, DE 2019.

Autor: Comissão de Agropecuária, Desenvolvimento Florestal e Agrário e de Regularização Fundiária

**Autoriza a regularização de ocupação fundiária de área de terra, no Município de Santo Antônio de Leverger.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõem os arts. 323, § 2º, e 327 da Constituição Estadual, combinados com o art. 369, V, “a” e “d”, do Regimento Interno, resolve:

**Art. 1º** Autorizar a regularização de ocupação fundiária de área de terra, localizada no Município de Santo Antônio de Leverger – MT, denominada “Fazenda Floresta”, com área de 1.127,3901ha, conforme processo específico do INTERMAT sob nº 210117/2009, para Homero Saldanha Martins.

**Parágrafo único** O imóvel descrito acima possui as seguintes confrontações:

- I - ao Norte: com margem esquerda do Córrego Quebra Cadeira e terras confrontantes de Ari de Souza Oliveira e Ademir Adones Bescow;
- II - ao Sul: com margem direita do Córrego Mutum;
- III - ao Leste: Serra de São Jerônimo, margem direita do Córrego Mutum e com terras confrontantes de Homero Saldanha Martins;
- IV - ao Oeste: com margem esquerda do Córrego Quebra Cadeira e terras confrontantes de Edegar Martins.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 17 de maio de 2019.

Original assinado: Dep. Janaina Riva – Presidente

Dep. Max Russi – 1º Secretário

Dep. Valdir Barranco – 2º Secretário

---

### RESOLUÇÃO Nº 734, DE 2019.

Autor: Comissão de Agropecuária, Desenvolvimento Florestal e Agrário e de Regularização Fundiária

**Autoriza a regularização de ocupação fundiária de área de terra, no Município de Campo Novo do Parecis.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõem os arts. 323, § 2º, e 327 da Constituição Estadual, combinados com o art. 369, V, “a” e “d”, do Regimento Interno, resolve:



**Art. 1º** Autorizar a regularização de ocupação fundiária de área de terra, localizada no Município de Campo Novo do Parecis – MT, denominada “Fazenda Dracema”, com área de 461,5534ha, conforme processo específico do INTERMAT sob nº 700277/2011, para Braz Rocha Forti.

**Parágrafo único** O imóvel descrito acima possui as seguintes confrontações:

I - ao Norte: terras confrontantes de Wilson Walter Heidemann - Fazenda porteira Velha – Título definitivo 00448-OTD – INTERMAT; Código INCRA não cadastrado;

II - ao Sul: terras confrontantes de Benedito Joaquim de Lima – Fazenda Thiago;

III - ao Leste: Rodovia Estadual MT 488;

IV - ao Oeste: com margem direita do Rio Membeca.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 17 de maio de 2019.

Original assinado: Dep. Janaina Riva – Presidente

Dep. Max Russi – 1º Secretário

Dep. Valdir Barranco – 2º Secretário

---

### RESOLUÇÃO Nº 735, DE 2019.

Autor: Comissão de Agropecuária, Desenvolvimento Florestal e Agrário e de Regularização Fundiária

**Autoriza a regularização de ocupação fundiária de área de terra, no Município de Santo Antônio de Leverger.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõem os arts. 323, § 2º, e 327 da Constituição Estadual, combinados com o art. 369, V, “a” e “d”, do Regimento Interno, resolve:

**Art. 1º** Autorizar a regularização de ocupação fundiária de área de terra, localizada no Município de Santo Antônio de Leverger – MT, denominada “Fazenda Lagoa Azul”, com área de 190,0752 ha, conforme processo específico do INTERMAT sob nº 315471/2012, em nome de Gercino Dantas Oliveira.

**Parágrafo único** O imóvel descrito acima possui as seguintes confrontações:

I - ao Norte: Divisa com a Área Sem Denominação, de propriedade de Elzonis Cordeiro, nos Marcos BKD-M-0171 a ATP-M-2009;

II - ao Sul: Divisa com a Área Sem Denominação, de propriedade de Maria Eunice Carvalho Oliveira, nos Marcos BKD-M-0202 a BKD-M-0203;

III - ao Leste: Divisa com a Área Sem Denominação, de propriedade de Fabiane A. Alves Bastos Caldeira, nos Marcos BKD-M-0203 a ATP-M-2040 e com a Área Sem Denominação, de propriedade de Ildete Martins Gouveia, nos Marcos ATP-M-2040 a ATP-M-2009;

IV - ao Oeste: Divisa com a Área Sem Denominação, de propriedade de Cristiane Maria M. Paes de Barros, nos Marcos BKD-M-0202 a BKD-M-0171.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 17 de maio de 2019.

Original assinado: Dep. Janaina Riva – Presidente

Dep. Max Russi – 1º Secretário

Dep. Valdir Barranco – 2º Secretário



### RESOLUÇÃO Nº 736, DE 2019.

Autor: Comissão de Agropecuária, Desenvolvimento Florestal e Agrário e de Regularização Fundiária

**Autoriza a regularização de ocupação fundiária de área de terra, no Município de Peixoto de Azevedo.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõem os arts. 323, § 2º, e 327 da Constituição Estadual, combinados com o art. 369, V, “a” e “d”, do Regimento Interno, resolve:

**Art. 1º** Autorizar a regularização de ocupação fundiária de área de terra, localizada no Município de Peixoto de Azevedo – MT, da Gleba Jarinã, denominada “Fazenda Jacarandá”, com área de 1.620,5456ha, conforme processo específico do INTERMAT sob nº 578810/2013, para Gislene Cordeiro Trevisani da Cruz.

**Parágrafo único** O imóvel descrito acima possui as seguintes confrontações:

I - ao Norte: com terras de Carlos Augusto Rios da Cruz (Fazenda Pé de Cedro II, ocupação);

II - ao Sul: com terras de Carlos Augusto Rios da Cruz (Fazenda Pé de Cedro, ocupação) e com terras de Lucas Pagan da Cruz (Fazenda Bacuri – ocupação);

III - ao Leste: com terras de Mariana Cordeiro da Cruz (Fazenda Buriti, ocupação);

IV - ao Oeste: com terras de Carlos Augusto Rios da Cruz (Fazenda Pé de Cedro, ocupação).

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 17 de maio de 2019.

Original assinado: Dep. Janaina Riva – Presidente

Dep. Max Russi – 1º Secretário

Dep. Valdir Barranco – 2º Secretário

### RESOLUÇÃO Nº 737, DE 2019.

Autor: Comissão de Agropecuária, Desenvolvimento Florestal e Agrário e de Regularização Fundiária

**Autoriza a regularização de ocupação fundiária de área de terra, no Município de Poxoréu.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõem os arts. 323, § 2º, e 327 da Constituição Estadual, combinados com o art. 369, V, “a” e “d”, do Regimento Interno, resolve:

**Art. 1º** Autorizar a regularização de ocupação fundiária de área de terra, localizada no Município de Poxoréu – MT, denominada “Fazenda Limeira I”, com área de 233,0459ha, conforme processo específico do INTERMAT sob nº 178495/2014, em nome de Lorena Milani Matos Maronezzi.

**Parágrafo único** O imóvel descrito acima possui as seguintes confrontações:

I - ao Norte: Divisa com a Fazenda Limeira III, de propriedade de Noeme Ferreira Matos, nos Marcos DGP-M-1875 a DGP-M-1874;

II - ao Sul: Divisa com a Fazenda Limeira II, de propriedade de Tércio Vicente Matos Maronezzi e com a Estância Calango, de propriedade de Nidoval Rodrigues Silva, nos Marcos B6J-M-2252 a DGP-M-1811;

III - ao Leste: Divisa com a Fazenda Limeira II, de propriedade de Tércio Vicente Matos Maronezzi, nos Marcos DGP-M-1874 a B6J-M-2252;

IV - ao Oeste: Divisa com o Sítio Sião, de propriedade de Luciane Miranda da Silva, nos Marcos DGP-M-1811 a DGP-M-1810 e com a Fazenda Garimpinho, do Espólio de Almino Pereira da Silva, nos Marcos DGP-M-1810 a DGP-M-1875.



**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 17 de maio de 2019.

Original assinado: Dep. Janaina Riva – Presidente

Dep. Max Russi – 1º Secretário

Dep. Valdir Barranco – 2º Secretário

---

**RESOLUÇÃO Nº 738, DE 2019.**

Autor: Comissão de Agropecuária, Desenvolvimento Florestal e Agrário e de Regularização Fundiária

**Autoriza a regularização de ocupação fundiária de área de terra, no Município de Peixoto de Azevedo.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõem os arts. 323, § 2º, e 327 da Constituição Estadual, combinados com o art. 369, V, “a” e “d”, do Regimento Interno, resolve:

**Art. 1º** Autorizar a regularização de ocupação fundiária de área de terra, localizada no Município de Peixoto de Azevedo – MT, denominada “Fazenda Cachoeira”, com área de 1.331,3046ha, conforme processo específico do INTERMAT sob nº 50809/2006 em nome de Diego Abati de Arruda.

**Parágrafo único** O imóvel descrito acima possui as seguintes confrontações:

I - ao Norte: Fazenda MATÃO, de propriedade de Ana Carla Ravanello;

II - ao Sul: Fazenda MATA VERDE; de propriedade de Ana Cleris Ravanello;

III - ao Leste: Estrada Municipal E-60;

IV - ao Oeste: Rio Iriri.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 17 de maio de 2019.

Original assinado: Dep. Janaina Riva – Presidente

Dep. Max Russi – 1º Secretário

Dep. Valdir Barranco – 2º Secretário

---

**RESOLUÇÃO Nº 739, DE 2019.**

Autor: Comissão de Agropecuária, Desenvolvimento Florestal e Agrário e de Regularização Fundiária

**Autoriza a regularização de ocupação fundiária de área de terra, no Município de Peixoto de Azevedo.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõem os arts. 323, § 2º, e 327 da Constituição Estadual, combinados com o art. 369, V, “a” e “d”, do Regimento Interno, resolve:

**Art. 1º** Autorizar a regularização de ocupação fundiária de área de terra, localizada no Município de Peixoto de Azevedo – MT, da Gleba Jarinã, denominada “Fazenda Sol e Lua”, com área de 1.330,6039ha, conforme processo específico do INTERMAT sob nº. 238315/2017, para Domingos Silva dos Santos.

**Parágrafo único** O imóvel descrito acima possui as seguintes confrontações:

I - ao Norte: com terras de Fernando Goellner Junior (Fazenda Fundão, ocupação);

II - ao Sul: com terras de Sidinei Saldanha da Silveira (Fazenda Iriri, ocupação);

III - ao Leste: com terras de da Ana Christina Ravanello Bianchi (Fazenda Serra Negra, ocupação);



IV - ao Oeste: com lado direito do Rio Iriri.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 17 de maio de 2019.

Original assinado: Dep. Janaina Riva – Presidente

Dep. Max Russi – 1º Secretário

Dep. Valdir Barranco – 2º Secretário

---

### RESOLUÇÃO Nº 740, DE 2019.

Autor: Comissão de Agropecuária, Desenvolvimento Florestal e Agrário e de Regularização Fundiária

**Autoriza a regularização de ocupação fundiária de área de terra, no Município de Itaúba.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõem os arts. 323, § 2º, e 327 da Constituição Estadual, combinados com o art. 369, V, “a” e “d”, do Regimento Interno, resolve:

**Art. 1º** Autorizar a regularização de ocupação fundiária de área de terra, localizada no Município de Itaúba – MT, denominada “Fazenda Vale da Onça II”, com área de 2.343,0630ha, conforme processo específico do INTERMAT sob nº 541854/2012, para Ariovaldo Antônio Bernardon.

**Parágrafo único** O imóvel descrito acima possui as seguintes confrontações:

I - ao Norte: com terras de Dal Pai S/A – Indústria e Comércio (Fazenda Santo Angelo), matrícula nº 419 e 420 do CRI de Colider, código do Incra nº 901.024.076.201-1;

II - ao Sul: com terras de Reny Berno (Fazenda Berno), matrícula nº 1.150, RGI Colider, Código no INCRA 901.130.193.321-0 e com terras de Agro Industrial Rochembach Ltda (Fazenda são Marcos IV - ocupação);

III - ao Leste: com terras Jandir João Bernardon (Fazenda Vale da Onça I, ocupação);

IV - ao Oeste: com terras de Sirlue Fae (Fazenda Atlântica III – ocupação), Lauri Fae (Fazenda Atlântica II – ocupação) e Eli Fae (Fazenda Atlântica I – ocupação).

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 17 de maio de 2019.

Original assinado: Dep. Janaina Riva – Presidente

Dep. Max Russi – 1º Secretário

Dep. Valdir Barranco – 2º Secretário

---

### RESOLUÇÃO Nº 741, DE 2019.

Autor: Comissão de Agropecuária, Desenvolvimento Florestal e Agrário e de Regularização Fundiária

**Autoriza a regularização de ocupação fundiária de área de terra, nos Municípios de Alto Araguaia e Alto Garças.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõem os arts. 323, § 2º, e 327 da Constituição Estadual, combinados com o art. 369, V, “a” e “d”, do Regimento Interno, resolve:

**Art. 1º** Autorizar a regularização de ocupação fundiária de área de terra, localizada nos Municípios de Alto Araguaia e Alto Garças – MT, denominada “Fazenda Divisa”, com área de 1.720,7099 ha, conforme processo específico do INTERMAT sob nº 838474/2011, para Maria Angélica Zanchet Ruaro Ross.



**Parágrafo único** O imóvel descrito acima possui as seguintes confrontações:

I - ao Norte: com terras de Ivo Luiz Ruaro (Fazenda Divisa – código INCRA: 906.018.001.430-1 e Matrícula nº 1.528 RGI de Alto Garças e Fazenda Divisa – Cessão de Direito de Posse, sem cadastro junto ao Incra) e margem esquerda do Ribeirão;

II - ao Sul: com limite da Rod. MT 299 e BR 364;

III - ao Leste: com terras de Maria Cristina Zanchet Ruaro (Fazenda Divisa – área com regularização junto ao INTERMAT) e margem direita do córrego Cava e margem esquerda do córrego dos Moleques);

IV - ao Oeste: com terras de Espólio de Otaviano Borges de Oliveira (Fazenda Moleque – código INCRA 906.018.011.762-3, matrícula nº 3.113 RGI de Alto Araguaia/MT), terras de Ivo Luiz Ruaro (Fazenda Divisa - área com regularização junto ao Intermat) e margem direita do córrego dos Moleques.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 17 de maio de 2019.

Original assinado: Dep. Janaina Riva – Presidente

Dep. Max Russi – 1º Secretário

Dep. Valdir Barranco – 2º Secretário

#### SUPERINTENDÊNCIA DE CONTRATOS

#### EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 059/2018/SCCC/ALMT

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito das disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações que efetuou o seguinte Termo Aditivo:

Espécie: Quarto Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo e Execução ao Contrato nº 059/2016/SCCC/ALMT

Contratada: Infortouch – Agência de Comunicação, Eventos e produtos Alimentícios Eireli - EPP

Objeto: Prorrogação de prazo e execução de prestação de serviços de locação de estrutura geral para eventos institucionais e culturais para atender a ALMT, ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial.

Vigência: 08/05/2019 a 08/05/2020

Assinatura: Mesa Diretora – 08/05/2019

Presidente: Janaina Riva

1º Secretário: Max Russi

Esse documento foi assinado por

|   |                               |   |
|---|-------------------------------|---|
|  | <b>Signatário</b>             | CN=MATO GROSSO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA:03929049000111, OU=AR ONLINE CERTIFICADORA, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, L=CUIABA, ST=MT, C=BR |
|   | <b>Data/Hora</b>              | Mon May 20 22:30:17 UTC 2019  |
|   | <b>Emissor do Certificado</b> | CN=AC VALID RFB, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR   |
|   | <b>Número Serial.</b>         | 3455254873809415103   |
|   | <b>Método</b>                 | urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)   |